

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

DOCUMENTO: **Projeto de Lei nº 030/021 – protocolo nº 294/21**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: **“Institui medidas para diminuição do impacto perante permissionários do Município, e dá outras providências.”**

### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, Projeto de Lei nº 0302021 – protocolo nº 294/21 de autoria do Poder Executivo: “Institui medidas para diminuição do impacto perante permissionários do Município, e dá outras providências.”

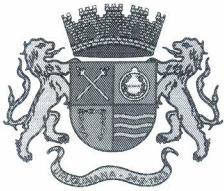
### **II – Parecer**

De acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o Artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

### **III – Análise**

Nesse sentido, analisamos o presente projeto que objetiva medidas para a diminuição do impacto econômico-financeiro perante os permissionários do município, prorrogando pelo prazo de trinta meses o período de permanência em instalações públicas municipais, evitando interrupções nas atividades econômicas, observando o atual cenário causado pela pandemia do COVID – 19.

Entendemos que a juricidade de adotar tais medidas em relação ao aspecto financeiro, que foram propostas no projeto de lei em questão pelo Chefe do Executivo Municipal, se enquadram ao que rege o ordenamento jurídico, então no que compete a finanças e orçamento manifestamos pela legalidade do Projeto de Lei 030/21.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo  
*Padovan*  
VEREADOR

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

### IV – Voto Do Relator

Assim, no juízo da avaliação técnica deste relator, o presente parecer é  
FAVORÁVEL a sua tramitação.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2021.

Ver. BISPO PADOVAN  
Bancada do Republicanos  
Relator

De acordo:

Contrário:

Aprovado o Parecer  
Em 26/05/21  
Presidente da Comissão